



Número: **8044337-80.2024.8.05.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **05/04/2024**

Valor da causa: **R\$ 13.762.966,31**

Assuntos: **Limitada**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
RIOTABOCAS COMERCIO EIRELI (AUTOR)	
	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
VITORIA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (AUTOR)	
	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MARCOS PAULO DOS SANTOS AQUINO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
RIO TAMISA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (AUTOR)	
	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MARCOS PAULO DOS SANTOS AQUINO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
LOCARNO COMERCIO DE CALCADOS LTDA (AUTOR)	
	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MARCOS PAULO DOS SANTOS AQUINO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
TERRITORIO 77 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA (AUTOR)	
	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
RIO LUA COMERCIO DE CALCADOS LTDA (AUTOR)	
	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MARCOS PAULO DOS SANTOS AQUINO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
TABOCAS XXI COMERCIO DE CALCADOS LTDA (AUTOR)	
	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MARCOS PAULO DOS SANTOS AQUINO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
MOLL COMERCIO LTDA - ME (AUTOR)	
	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
RIO MONTANA COMERCIO LTDA (AUTOR)	
	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
VIA MALL COMERCIO LTDA (AUTOR)	

	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MARCOS PAULO DOS SANTOS AQUINO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
RIO REAL COMERCIO DE CALCADOS LTDA (AUTOR)	
	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MARCOS PAULO DOS SANTOS AQUINO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
ALBATROZ COMERCIO DE CALCADOS LTDA - ME (AUTOR)	
	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MARCOS PAULO DOS SANTOS AQUINO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
RIO FORD COMERCIO LTDA (AUTOR)	
	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MARCOS PAULO DOS SANTOS AQUINO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
RIO ELBA COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS LTDA (AUTOR)	
	LUCAS ARAUJO FIGUEIREDO (ADVOGADO) MARCOS PAULO DOS SANTOS AQUINO (ADVOGADO) MAGNO ANGELO PINHEIRO DE FREITAS (ADVOGADO)
CALCADOS BEIRA RIO S/A (REU)	
	BRUNO DE CASTRO EMERIM (ADVOGADO)

Outros participantes	
MUNICIPIO DE VITORIA DA CONQUISTA (TERCEIRO INTERESSADO)	
BEHRMANN RATIS ADVOGADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS (ADVOGADO)
Ministério Público do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	
JOÃO GLICÉRIO DE OLIVEIRA FILHO (Administrador Judicial) (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO GLICERIO DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)
CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS (PERITO DO JUÍZO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
440780679	19/04/2024 19:26	Petição	Petição
440780680	19/04/2024 19:26	Fotos_grupo EGGO'S	Outros documentos
440780681	19/04/2024 19:26	RE_Constatação Prévia - Proc. 8044337-80.2024.8.05.0001 - contato@behrmannratis.com - Webmail	Outros documentos

**MM. JUÍZO DA 1ª VARA DOS FEITOS RELATIVOS ÀS RELAÇÕES DE CONSUMO, CÍVEIS, COMERCIAIS E
REGISTRO PÚBLICO DE LAURO DE FREITAS/BA**

Processo nº 8044337-80.2024.8.05.0001

BEHRMANN RÁTIS ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, através do seu representante legal, na qualidade de Administrador Judicial na Recuperação Judicial em epígrafe do **GRUPO EGGO'S**, vem, respeitosamente, à honrosa presença de V. Exa., perante Vossa Excelência, em atenção a decisão de ID 439314795, expor e requerer o que passa a relatar.

Diante do pedido de Recuperação Judicial, este MM. Juízo determinou a realização de constatação prévia, nomeando esta Administração Judicial para realizar esse trabalho técnico preliminar, com assinatura do termo de compromisso em 12/04/2024.

Pois bem. Em cumprimento a determinação judicial, em 15 de abril de 2024, a Administração Judicial notificou o GRUPO EGGO'S para apresentar documentos imprescindíveis a elaboração do trabalho. Já nos dias 18 e 19 de abril de 2024, compareceu nas unidades das Recuperandas do Salvador Shopping, que tem como gerente a Sra. Priscilla Dias Santos, contendo 6 (seis) funcionários, do Shopping Paralela, duas unidades, que tem como gerente Jurandir Neri Batista de Sousa Junior, contando com 6 (seis) funcionários, e do Shopping da Bahia, também duas unidades, tendo como gerente o Sr. Damião de Goes Santana, contando com 5 (cinco) funcionários.

Acontece que na presente data (19/04/2024), a Administração Judicial recebeu e-mail das Recuperandas solicitando a dilação do prazo em até 15 (quinze) dias para apresentar documentos, conforme anexos.

Diante disso, requer a Vossa Excelência dilação do prazo determinado na r. Decisão.

1

Av. Tancredo Neves, 1632, Edf. Salvador Trade Center, Torre norte, sala 901, Caminho das Árvores
Salvador / Bahia - Telefax: +55 (71) 9987-5040 / 3035-0678
E-mail: carlosratis@uol.com.br
Site: www.behrmannratis.cm



Pede deferimento.

Salvador/BA, 19 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO BEHRMANN RÁTIS MARTINS
OAB/BA nº 15.991

2

Av. Tancredo Neves, 1632, Edf. Salvador Trade Center, Torre norte, sala 901, Caminho das Árvores
Salvador / Bahia - Telefax: +55 (71) 9987-5040 / 3035-0678
E-mail: carlosratis@uol.com.br
Site: www.behrmannratis.cm



Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-60 em 23/09/2025 16:39:52
Número do documento: 24041919263591800000425881761
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041919263591800000425881761>
Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO BEHRMANN RÁTIS MARTINS - 19/04/2024 19:26:37

GRUPO EGGO'S SHOES

Loja do Salvador Shopping
(Riotobocas Comércio Ltda)
Gerente: Priscila Dias Santos
Funcionários: 6







GRUPO EGGO'S SHOES

Lojas do Shopping Paralela
(Locarno Comércio de calçados Ltda e Rio Real Comércio de Calçados Ltda)
Gerente: Jurandir Neri Batista de Sousa Jr.
Funcionários: 6





Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-60 em 23/09/2025 16:39:52

Número do documento: 24041919263741800000425881762

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041919263741800000425881762>

Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS - 19/04/2024 19:26:38



Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-60 em 23/09/2025 16:39:52

Número do documento: 24041919263741800000425881762

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041919263741800000425881762>

Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS - 19/04/2024 19:26:38



Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-60 em 23/09/2025 16:39:52

Número do documento: 24041919263741800000425881762

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041919263741800000425881762>

Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS - 19/04/2024 19:26:38

GRUPO EGGO'S SHOES

Lojas do Shopping da Bahia
(Vitória Comércio de Calçados Ltda e Território 77 Comércio Varejista)
Gerente: Damião de Goes Santana
Funcionários: 5





Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-60 em 23/09/2025 16:39:52

Número do documento: 24041919263741800000425881762

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041919263741800000425881762>

Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS - 19/04/2024 19:26:38





Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-60 em 23/09/2025 16:39:52

Número do documento: 24041919263741800000425881762

<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041919263741800000425881762>

Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS - 19/04/2024 19:26:38



RE: Constatação Prévia - Proc. 8044337-80.2024.8.05.0001

De: Camila Aboud Gomes
Para: contato@behrmannratis.com
Cópia: rafael@ropgestao.com ,ivanize@parcernet.com.br ,lucas@ascorporativa.com.br ,empresarial@ascorporativa.com.br
Cópia oculta:
Assunto: RE: Constatação Prévia - Proc. 8044337-80.2024.8.05.0001
Enviada em: 19/04/2024 | 17:39
Recebida em: 19/04/2024 | 17:39
image.png 67.09 KB Outlook-xdn... .gif 138.24 KB Outlook-3no... .gif 138.24 KB
Outlook-rqr... .gif 138.24 KB

Boa tarde, Dr. Rátis,

Espero que se encontre bem. Conforme conversamos ao longo do dia, sabemos que leva tempo o trabalho de Ivanize para organizar os documentos contábeis, ainda que simplificados, dos três últimos exercícios, das 14 lojas.

Para que não conste um prazo muito extenso nos autos, sabendo que há todos os trâmites em primeiro grau até a apreciação do laudo, combinamos de consignar o prazo de até 15 (quinze) dias para apresentação dos documentos remanescentes, podendo ser prorrogado por necessidade da programação da equipe de trabalho.

Estamos buscando um meio termo para consignar no processo, tendo em vista o prazo racional transmitido pela Sra. Ivanize é de até 60 dias a contar da contratação dela.

Muito obrigada.

À disposição,

De: Camila Aboud Gomes <camila@ascorporativa.com.br>
Enviado: terça-feira, 16 de abril de 2024 14:47
Para: contato <contato@behrmannratis.com>
Cc: rafael <rafael@ropgestao.com>; ivanize <ivanize@parcernet.com.br>; Lucas Figueiredo <lucas@ascorporativa.com.br>; Empresarial <empresarial@ascorporativa.com.br>
Assunto: RE: Constatação Prévia - Proc. 8044337-80.2024.8.05.0001

Boa tarde, Dr. Rátis,

Conforme solicitado, segue controle atualizado, fazendo o cruzamento com as razões sociais de cada sociedade empresária.

Qualquer dúvida adicional, estamos à disposição.

Por fim, aguardo esse nivelamento da parte contábil.

Abs.,



CAMILA GOMES

71 99172-0416
camila@ascorporativa.com.br
www.ascorporativa.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, contém informações/dados de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

De: Camila Aboud Gomes <camila@ascorporativa.com.br>
Enviado: segunda-feira, 15 de abril de 2024 16:58
Para: contato <contato@behrmannratis.com>
Cc: rafael@ropgestao.com <rafael@ropgestao.com>; ivanize@parcernet.com.br <ivanize@parcernet.com.br>; Lucas Figueiredo <lucas@ascorporativa.com.br>; Empresarial <empresarial@ascorporativa.com.br>
Assunto: RE: Constatação Prévia - Proc. 8044337-80.2024.8.05.0001

Caro Dr. Rátis, boa tarde

Conforme solicitado, segue relação de contatos dos gestores de cada uma das lojas. Já sinalizei à equipe interna que o contato feito por vocês será como um cliente oculto ou na qualidade de equipe de gestores contratados em Salvador/BA para avaliação das lojas. Os deixei tranquilos, pois sabemos da *expertise* e cuidado de vocês nessa abordagem, tendo em vista os nossos esforços para preservar o sigilo da RJ, pelo menos por enquanto.



Este documento foi gerado pelo usuário 074.***.***-60 em 23/09/2025 16:39:53
Número do documento: 24041919263935000000425881763
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24041919263935000000425881763>
Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO BEHRMANN RATIS MARTINS - 19/04/2024 19:26:40

Copio, para conhecimento, meu time, Ivanize e Rafael, da equipe de Consultoria.

Abs e à disposição,



CAMILA GOMES

 71 99172-0416

 camila@ascorporativa.com.br

 www.ascorporativa.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, contém informações/dados de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

De: Camila Aboud Gomes <camila@ascorporativa.com.br>
Enviado: segunda-feira, 15 de abril de 2024 09:20
Para: Behrmann Rátis Advogados <contato@behrmannratis.com>
Cc: rafael@ropgestao.com <rafael@ropgestao.com>; ivanize@parcernet.com.br <ivanize@parcernet.com.br>; Lucas Figueiredo <lucas@ascorporativa.com.br>; Empresarial <empresarial@ascorporativa.com.br>
Assunto: RE: Constatação Prévia - Proc. 8044337-80.2024.8.05.0001

Bom dia, Dr. Rátis!

Vamos, sim, seguir com os próximos passos.

Com relação aos itens 2,3 e 4, protocolizamos em sigilo, por serem dados bancários e de terceiros (segue trecho da petição inicial):

Ademais, **após** o deferimento do processamento, requerem sejam mantidos em segredo de justiça **(i)** a lista dos empregados (art. 51, inciso IV, da Lei 11.10/05), **(ii)** a relação dos bens pessoais do sócio e/ou administradores (art. 51, inciso VI, da Lei 11.10/05), e **(iii)** os extratos das contas bancárias das **REQUERENTES** (art. 51, inciso VII, da Lei 11.10/05). Trata-se de uma medida corriqueira para proteção de dados de terceiros e de natureza bancária.

De todo modo, envio-lhe cópia completa, extraída do sistema, contendo tais documentos. Acabo de compartilhar o link no email anterior.

Com relação aos documentos contábeis dos três últimos exercícios, ainda persiste a dificuldade que havia antecipado. Eles ainda estão em revisão/produção, pois a contabilidade foi substituída pela Sra. Ivanize, que ainda está organizando esse material. Conseguiríamos, de alguma forma, de trazer-lhe outras informações/dados, para objetivar a análise da constatação, ao menos nesse primeiro momento.

Copio Ivanize e Rafael, o consultor financeiro, a fim de alinharmos esse item com máxima eficiência.

Estou à disposição para uma reunião presencial (aproveitando as visitas às lojas) ou por telefone.

Abs e obrigada,



CAMILA GOMES

 71 99172-0416

 camila@ascorporativa.com.br

 www.ascorporativa.com.br

Esta mensagem, incluindo seus anexos, contém informações/dados de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

De: Behrmann Rátis Advogados <contato@behrmannratis.com>
Enviado: segunda-feira, 15 de abril de 2024 08:44
Para: Camila Aboud Gomes <camila@ascorporativa.com.br>
Assunto: Constatação Prévia - Proc. 8044337-80.2024.8.05.0001

Prezada Dra. Camila Gomes,

Conforme contato telefônico que mantivemos na sexta-feira à tarde e hoje pela manhã, envio-lhe e-mail visando poder cumprir com a constatação prévia, designada no processo nº 8044337-80.2024.8.05.0001.



Segue a relação dos documentos pendentes/incompletos das 14 empresas que devem ser enviados para esse e-mail até quarta-feira, dia 17/04/2024.

- 1) Demonstrações contábeis da Recuperanda relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais (ID 438581831) (art. 51, II) (incompleto);
- 2) Relação integral dos empregados, com as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento (ID) (art. 51, IV);
- 3) Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores da empresa Recuperanda (ID) (art. 51, VI);
- 4) Os extratos atualizados das contas bancárias das Requerentes e de suas eventuais aplicações financeiras de qualquer modalidade (ID) (art. 51, VII).

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Carlos Rátis.

BEHRMANN RÁTIS ADVOGADOS
Av. Tancredo Neves, 1632, Edf. Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 901, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia
Telefax: +55 (71) 999 875 040 / 3035-0678
E-mail: contato@behrmannratis.com
Site: www.behrmannratis.com

Esta mensagem, incluindo seus anexos, contém informações/dados de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou pessoa autorizada para recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

